



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Memorando n.º 110/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 01 de abril de 2020.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 086/2019.

Senhor Procurador,

Encaminho, consoante Art. 262 do Regimento Interno, para elaboração de redação final e autógrafo, o **Projeto de Lei nº 086/2019**, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, que “Institui no município de Parauapebas o cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 31/03/2020.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020

Recebi
01/04/2020
Joelma
10h27